



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 132 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse do cargo, nos termos do item 9.4.2 do Edital nº 01/2018, do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Caxambu, a nomeação da Sr^a. **ANDRESSA BARBOSA DE ANDRADE**, no cargo de provimento efetivo de Merendeira, conforme Portaria 103/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 15 de fevereiro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino